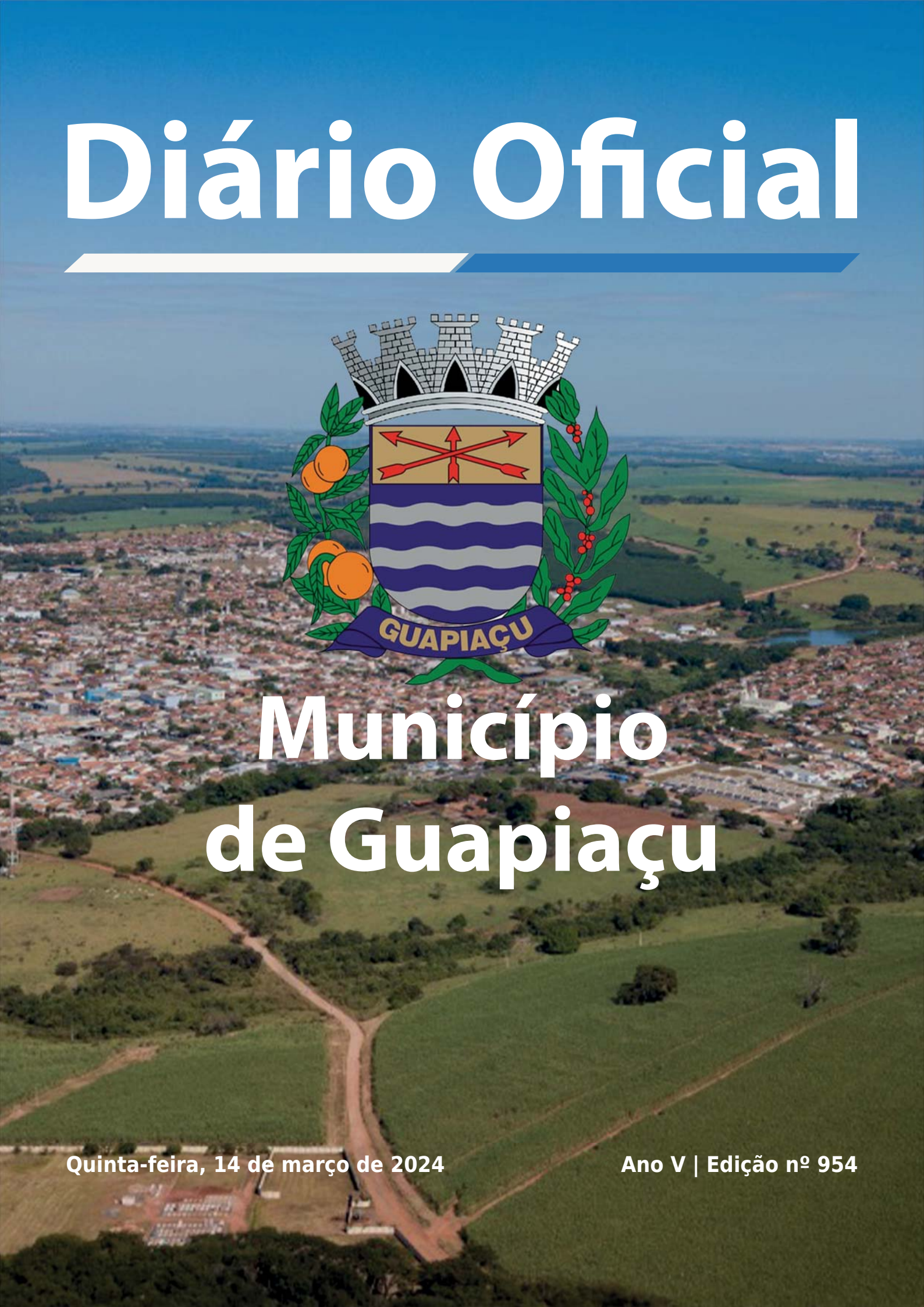
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano V | Edição nº 954

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 57
Prazo Recursal 57
Concursos Públicos/Processos Seletivos 59
Convocação 59
Homologação 65

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 24.380
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. FELIPE LUCAS FAVARIN, CPF: 512.983.428-30 e PIS/PASEP: 13854831349, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, com início em 01.02.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 01/24 firmado em 01.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.381
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 08 de 05/01/2024 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. KEILA BOTTARELI, CPF: 285.255.458-56 e PIS/PASEP: 12725146145, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, com início em 01.02.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 02/24 firmado em 01.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.382
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 04.01.2024 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUCIA HELENA CARNEIRO, CPF: 129.280.018-67 e PIS/PASEP: 12502353663, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Costureira, por tempo determinado, com início em 01.02.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 03/24 firmado em 01.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.383
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 08.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 187 de 06.02.2024 o Sr. Jesiel Luis Ternero, CPF: 381.470.608-07, funcionária municipal lotado no cargo de Prof. III Arte, provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2022 em **1º Lugar** e nomeado através da portaria nº 23.511 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.384
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Atendente de Nutrição;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 197/2024 de 08.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Atendente de Nutrição;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 07.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Atendente de Nutrição, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
270/2022	Maria Clenes Ramos Lima	787.735.989-68

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.02.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.385
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Auxiliar Administrativo;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 212/2024 de 09.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 09.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Auxiliar Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
002/2024	KEILA BOTTARELI	285.255.458-56

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.386
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 06/2024 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Adriana Ferreira de Lima, CPF: 157.863.718-08;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora Sra. Adriana Ferreira de Lima, datado de 14.02.2024; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 14.02.2024 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Adriana Ferreira de Lima, CPF: 157.863.718-08, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, nos termos do artigo 36 c.c 38 da Lei 1.693/10.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 6.233,33 (seis mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao nível/referência “IV-8” do Quadro Geral de Servidores (R$ 4.400,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.100,00) e Sexta Parte (R$ 733,33).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.387
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 14.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 213 de 14.02.2024 o Sr. Washington Luiz Venancio, CPF:

040.472.466-38, funcionária municipal lotado no cargo de Prof. III - Educação Física, provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2022 em **2º Lugar** e nomeado através da portaria nº 23.509 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.388
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 14.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 157 de 02.02.2024 a Sra. Danitieli Donato Torres, CPF: 455.706.298-90, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em **17º Lugar** e nomeada através da portaria nº 23.486 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.389
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar em 14.02.2024, a pedido, a Sra. Silmara Magalhães Trevizan, CPF: 353.097.628-84, funcionária municipal lotada no cargo de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 20.998 de 21.01.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.390
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido a servidora municipal Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira, CPF: 284.337.648-37, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme portaria nº 24.312 de 02.01.2024; e

Considerando que o prazo final da referida licença foi 01.01.2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- A partir de 15.02.2024 a Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira, CPF: 284.337.648-37, retornou as atividades do cargo de Monitor de Educação Infantil, o qual estava afastada para Tratar de Interesses Particulares.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.391
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 20.994 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico de provimento em comissão.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 15.02.2024 a Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, ao cargo de Professor I de provimento efetivo.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 20.994 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.392
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir de 15.02.2024 o Sr. Anderson Pereira Carvalho, RG: 45.643.525-6, CPF: 39.286.028-11, para exercer o cargo de Coordenador de Escola, de provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento na Faixa "F", Nível "III" Ref. "1", do quadro de Coordenador de Escola.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.393
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício N.º 32/2024 de 15.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 15.02.2024 a Sra. Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, CPF: 272.266.338-41, lotado no cargo de Professor I, faixa D, Nível III, Ref. 5, para as funções de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ART. 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I do funcionário referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Vice Diretor de Escola.

ART. 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____ Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri

.....

PORTARIA N.º 24.394
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Sra. Maria Aparecida de Souza Machado, pensionista junto ao Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu - Previ-Guapiaçu, e,

Considerando o comunicado do Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu (Previ-Guapiaçu),

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado desde 05.02.2024, o pagamento dos proventos de pensão concedido a Sra. Maria Aparecida de Souza Machado, CPF: 265.612.248-17, através da portaria nº 6.434 de 30.01.2004, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 05.02.2024 conforme Certidão de Óbito matricula n.º 117481 01 55 2024 4 00014107 0002056 60, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair Silveira – Oficial e Tabelião Guapiaçu – Estado de São Paulo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.395
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **55º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, Sra**. Tacieny Fernanda Bressan de Freitas Carvalho**, **RG: 34.666.294-1** e **CPF: 317.933.888-14** e Pis/Pasep **12887959176** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu,
aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Tacieny Fernanda Bressan de Freitas Carvalho

.....

PORTARIA N.º 24.396
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **56º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, Sra**. Patricia Aparecida Targa**, **RG: 41.731.427-9** e **CPF: 353.074.648-78** e Pis/Pasep **16601906671** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Patricia Aparecida Targa

.....

PORTARIA N.º 24.397
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira, RG: 42.791.725-6, CPF: 284.337.648-37, foi nomeada nesta Prefeitura através da Portaria n.º 11.317 de 22.08.2011 para ocupar o cargo de Monitor de Educação Infantil, após aprovação no Concurso Público n.º 01/2009;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **57º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica exonerada a partir de 15.02.2024, a pedido, para fins de assumir novo cargo público neste Município após aprovação em Concurso Público, a Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira, RG: 42.791.725-6, CPF: 284.337.648-3, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2009 em **34º Lugar** e nomeada

através da portaria nº 11.317 de 22.08.2011.

ARTIGO 2º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, **Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira**, **RG:** 42.791.725-6 e **CPF: 284.337.648-37** e Pis/Pasep 126.32614.18/1 para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 3º) Em caso de não aprovação no estágio probatório, a servidora poderá requerer o quanto fixado no artigo 62a da Lei Municipal nº 1067/93.

ARTIGO 4º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Alessandra Pasoelo de Oliveira

.....

PORTARIA N.º 24.398
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Matemática** em **5º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, **Sra. Aline Christina Paulino**, **RG: 26.646.281-9**e **CPF: 299.652.468-31** e Pis/Pasep **12954843154** para exercer o cargo de **Professor III - Matemática**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Aline Christina Paulino

.....

PORTARIA N.º 24.399
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 15.02.2024, **Sr. Juarez Domingos Crescencio Neto**, **RG: 49.692.526-X**e **CPF: 437.918.288-60** e Pis/Pasep **20758622192** para exercer o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas

que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Juarez Domingos Crescencio Neto

.....

PORTARIA N.º 24.400
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - História** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 15.02.2024, **Sr. Leonardo Ferrari Silva**, **RG: 49.635.811-X**e **CPF: 418.255.368-30** e Pis/Pasep **20215929262** para exercer o cargo de **Professor III - História**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Leonardo Ferrari Silva

.....

PORTARIA N.º 24.401
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **59º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, Sra**. Silmara Magalhães Trevizan**, **RG: 40.596.329-4**e **CPF: 353.097.628-84** e Pis/Pasep **19024650057** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Silmara Magalhães Trevizan

.....

PORTARIA N.º 24.402
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **61º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, Sra**. Sabrina Mayara Cezario Gimenez**, **RG: 36.594.239-X**e **CPF: 386.226.718-01** e Pis/Pasep **16627559073** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Sabrina Mayara Cezario Gimenez

.....

PORTARIA N.º 24.403
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **62º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, Sra**. Thais Ramos de Souza Marques**, **RG: 41.522.664-8**e **CPF: 433.248.308-18** e Pis/Pasep **14126334153** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Thais Ramos de Souza Marques

.....

PORTARIA N.º 24.404
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Sra. Edinacir Aparecida da Silva Comar, RG: 16.819.371-1, CPF: 062.353.338-38, foi nomeada nesta Prefeitura através da Portaria n.º 10.031 de 03.02.2010 para ocupar o cargo de Monitor de Educação Infantil, após aprovação no Concurso Público n.º 01/2009;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **63º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica exonerada a partir de 15.02.2024, a pedido, para fins de assumir novo cargo público neste Município após aprovação em Concurso Público, a Sra. Edinacir Aparecida da Silva Comar, RG: 16.819.371-1, CPF: 062.353.338-38, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2009 em **23º Lugar** e nomeada através da portaria nº 10.031 de 03.02.2010.

ARTIGO 2º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, **Sra. Edinacir Aparecida da Silva Comar**, **RG: 16.819.371-1** e **CPF: 062.353.338-38** e Pis/Pasep **121.31638.27/4** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 3º) Em caso de não aprovação no estágio probatório, a servidora poderá requerer o quanto fixado no artigo 62a da Lei Municipal nº 1067/93.

ARTIGO 4º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Edinacir Aparecida da Silva Comar

.....

PORTARIA N.º 24.405
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Sra. Nadia Aparecida Ferreira, RG: 45.654.366-1, CPF: 331.548.268-31, foi nomeada nesta Prefeitura através da Portaria n.º 10.188 de 09.02.2010 para ocupar o cargo de Monitor de Educação Infantil, após aprovação no Concurso Público n.º 01/2009;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **64º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica exonerada a partir de 15.02.2024, a pedido, para fins de assumir novo cargo público neste Município após aprovação em Concurso Público, a Sra. Nadia Aparecida Ferreira, RG: 45.654.366-1, CPF: 331.548.268-31, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2009 em **30º Lugar** e nomeada através da portaria nº 10.188 de 09.02.2010.

ARTIGO 2º) Fica nomeada a partir de 15.02.2024, **Sra. Nadia Aparecida Ferreira**, **RG: 45.654.366-1** e **CPF: 331.548.268-31** e Pis/Pasep **206.80499.11/8** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa **D,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas aulas semanais.

ARTIGO 3º) Em caso de não aprovação no estágio probatório, a servidora poderá requerer o quanto fixado no artigo 62a da Lei Municipal nº 1067/93.

ARTIGO 4º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Nadia Aparecida Ferreira

.....

PORTARIA N.º 24.406
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. PATRICIA MARTIM DE SANTI, CPF: 180.885.288-52 e PIS/PASEP: 12414803934 para exercer as funções de Professor de Educação Básica, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 04/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.407
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JAIRA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLAU, CPF: 151.986.748-42 e PIS/PASEP: 12414791324 para exercer as funções de Professor de Educação Básica, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 05/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.408
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. GISELI NEIRA, CPF: 214.987.248-09 e PIS/PASEP: 16756512502 para exercer as funções de Professor de Educação Básica, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 06/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.409
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANDREA APARECIDA RIBEIRO DO VALE, CPF: 092.453.718-32 e PIS/PASEP: 12244619690 para exercer as funções de Professor de Educação Básica, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 07/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.410
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei

Complementar nº 01/02, a SRA. IARA DA CUNHA HOMSI GODOY, CPF: 302.837.398-00 e PIS/PASEP: 12511121265 para exercer as funções de Professor III de Inglês, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 08/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.411
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ISABELA APARECIDA DA SILVA, CPF: 384.051.668-40 e PIS/PASEP: 19045888869 para exercer as funções de Professor III de Ciências, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 09/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.412
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF: 121.657.728-50 e PIS/PASEP: 12393435028 para exercer as funções de Professor III de Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 10/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 24.412
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF: 121.657.728-50 e PIS/PASEP: 12393435028 para exercer as funções de Professor III de Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 10/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.413
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei

Complementar nº 01/02, a SRA. JESSIKA CORDEIRO GIMENES, CPF: 417.893.028-11 e PIS/PASEP: 12951246147 para exercer as funções de Professor III de Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 11/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.414
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. DANIEL DA SILVA LIDUENHA, CPF: 460.097.038-16 e PIS/PASEP: 19061939634 para exercer as funções de Professor III de Educação Física, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 12/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.415
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VICTORIA MASSUIA DE LIMA, CPF: 378.867.158-02 e PIS/PASEP: 15288247343 para exercer as funções de Professor III de Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 13/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.416
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. MAURO MATUSHIMA, CPF: 205.464.138-38 e PIS/PASEP: 19054803978 para exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 14/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.417
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei

Complementar nº 01/02, o SR. FELIPPE GABRIEL DE SOUSA MARTINS, CPF: 384.381.158-02 e PIS/PASEP: 20777636411 para exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 15/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.418

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. QUÉTURA CAMILA SAVENHARO, CPF: 458.204.088-88 e PIS/PASEP: 19063791936 para exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 16/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.419

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. KAREN DA MOTA LIMA, CPF: 363.720.388-03 e PIS/PASEP: 20774110486 para exercer as funções de Professor III de Ciências, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 17/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.420

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARCILENE PERPETUA ADAMO SERAFIM, CPF: 257.998.798-30 e PIS/PASEP: 12541009374 para exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 18/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.421

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. DANILO XERES, CPF: 218.125.068-56 e PIS/PASEP: 12728334171 para exercer as

funções de Professor III de História, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 19/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.422
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. MATHEUS SCHRANCK, CPF: 412.878.658-60 e PIS/PASEP: 26862800408 para exercer as funções de Professor III de Historia, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 20/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.423
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU, CPF: 332.667.798-78 e PIS/PASEP: 20043995653 para exercer as funções de Professor III de Historia, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 21/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.424
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 439.311.068-45 e PIS/PASEP: 26743767210 para exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 22/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.425
DE 15 DE FEVEREIRO D0E 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, II,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. ROGERIO FERNANDO CÉLIO, CPF: 076.500.568-99 e PIS/PASEP: 12244472037 para

exercer as funções de Professor III de Matemática, por tempo determinado, com início em 15.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 23/2024 firmado em 15.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 15 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 24.426
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Eletrônico.

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado como PREGOEIRO o servidor municipal lotado no cargo de Técnico em Informática, Sr. Leandro Mariano da Silva, CPF: 296.602.818-11, para atuação em Pregão Eletrônico no âmbito desta Prefeitura.

Parágrafo único: Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições respectivas serão desempenhadas pelo servidor municipal lotado no cargo de Secretário de Escola designado as funções de Chefe de Setor, Sr. Gabriel Rodrigues, CPF: 359.205.968-80.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

· Gabriel Rodrigues, CPF: 359.205.968-80, Secretario de Escola designado as funções de Chefe de Setor;

· Aline Danielle Clementino, CPF: 328.325.818-03, Professor I designada as funções de Supervisor de Escola;

· João Roberto Pereira Junior, CPF: 245.595.918-06, Auxiliar Administrativo designado as funções de Chefe Contábil;

Parágrafo único: Na falta ou impedimento de qualquer membro da equipe de apoio do PREGOEIRO designados no caput deste artigo, as atribuições respectivas serão desempenhadas pelo servidor municipal lotado no cargo de Engenheiro I, Sr. Álvaro Cesar Marque da Costa, CPF: 258.135.618-97.

Art. 3º Ficam designados o Dr. Jepson de Caires, CPF: 222.800.638-67 e inscrito sob nº OAB/SP Nº 243.493 para acompanhar e dar suporte jurídico ao PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRTIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.427
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 07/2024 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, do servidor municipal Sr. Sérgio Luiz Custódio da Silva, CPF: 082.652.668-39;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, do servidor Sr. Sérgio Luiz Custódio da Silva, datado de 16.02.2024; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º - Fica concedido a partir de 16.02.2024 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, ao Sr. Sérgio Luiz Custódio da Silva, CPF: 082.652.668-39, funcionário municipal lotado no cargo de Agente Administrativo, nos termos do Art. 3º da EC 47/05 c.c, artigo 7º da EC 41/03 e artigo 63 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º - Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 12.688,43 (doze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), nos termos do artigo 3º da EC 47/05 c.c e artigo 7º da EC 41/03 e artigos 36, 63 e 65 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao padrão/referência T-8 do Quadro Geral de Servidores (R$ 8.099,00), acrescidos de 40% (quarenta por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 3.239,60) e Sexta Parte (R$ 1.349,83).

ART. 3º - Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 16 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.428
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Oficio Especial da servidora Sra. Luciana P. Guizi, responsável pelos estagiários, datado de 19.02.2024 informando o término do contrato da Sra. Leticia Cristina Savegnago, sendo o último dia de estágio 04.02.2024.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Leticia Cristina Savegnago, CPF: 462.215.468-42, que atuou no departamento no Centro Odontológico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 06.02.2023, sendo 04.02.2024 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.429
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Retificar a Portaria Municipal nº 24.378 de 01.02.2024, onde a servidora municipal lotada no cargo de Professor de educação Básica, Sra. Luana Mariani Bressan, CPF: 484.896.758-99, após o casamento passou a assinar o nome de Luana Mariani Gregorini Bressan.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.430
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- O Artigo 1º da Portaria Municipal nº 24.715 de 21.03.2023, passa a vigorar como segue:

Art. 1º- Fica desde 01.03.2023, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidores lotados no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 1 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	RG:-
53/2023	Adriana dos Reis Pereira Medeiros	10.967.973-8
44/2023	Alessandra Cristina de Carvalho	41.744.227-0
49/2023	Alice Costa Faria Abe	17.662.677-1
60/2023	Angela Maria de Souza Barbosa	32.414.255-9
40/2023	Angelica Rezende Pacheco	49.813.137-3
46/2023	Camila Monghini Botelho	44.048.947-7
52/2023	Cassiana Lima Santos Rosa	36.216.101-X
50/2023	Danitieli Donato Torres	44.817.005-X
43/2023	Debora Martins Ramos Faria	42.161.926-0
55/2023	Edivanea Antonia Paiva Ribeiro	32.344.493-3
29/2023	Fatima da Silva Gonçalves	50.657.593-7
51/2023	Fernanda Silva de Jesus	50.735.587-8
59/2023	Gabriela Aparecida da Silva	40.767.352-0
58/2023	Jessica da Cruz Oliveira Oliani	48.428.756-4
42/2023	Jessica dos Santos Pinati	49.916.300-X
54/2023	Katia Neves de Carvalho	42.518.260-5
48/2023	Larissa de Melo Josue Macedo	40.815.397-0
57/2023	Nathalia Milani Mora	48.509.105-7
45/2023	Patricia Regina Bueno Folla	33.306.933-X
56/2023	Sabrina Constantino dos Santos Reis	56.088.825-9
41/2023	Suéllen Roberta Martinelli Goulart	40.596.361-0

II - Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível V da referência 1 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	RG:-
47/2023	Victor Hugo Duarte de Assis	33.621.722-5

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.431
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- O Artigo 1º da Portaria Municipal nº 24.146 de 14.08.2023, passa a vigorar como segue:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.08.2023, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível III da referência 1 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
97/2023	Luciana Batalha dos Santos	221.607.898-01

II - Servidora lotada no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 1 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
98/2023	Fernanda Scavasin Braz	370.843.908-20

III - Servidores lotados no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
99/2023	Jessica da Cruz Oliveira Oliani	418.376.008-99

IV - Servidor lotado no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
101/2023	Renato Franco da Silva	181.979.388-57

V - Servidores lotados no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível V da referência 2 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
100/2023	Victor Hugo Duarte de Assis	354.616.658-29

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.432
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providências*"

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar, bem como;

Considerando o ofício especial 01/2024 protocolado em 18.01.2024 sob n.º 091/2024 e o Parecer Técnico datado de 04.01.2024 assinado pelo servidor Sr. Álvaro Cesar Marques da Costa, Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade, comunicando possível irregularidade de servidor ao emitir documentos autorizando desdobro de área de lote;

Considerando os indícios de autoria e materialidade quanto aos atos denunciados, que são certos e determinado, há justificativa para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade/infração do servidor Sr. J. F. M., portador do CPF: xxx.074.088-xx, que esteve autorizando desdobro de lote, em tese, como ilegal e em desacordo com a Lei Municipal.

§1° - O servidor em questão estaria deixando de cumprir o determinado pelo artigo, 165, III, XIV e XVI (*são deveres: III - executar os serviços que lhe competir e desempenhar com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbidos; XIV - manter observância às normas legais e regulamentares; XVI - manter conduta compatível com a moralidade administrativa)*, bem como referido servidor estaria infringindo, em tese, o artigo e 166 "caput", XVI, XIX e XXI, da Lei Municipal n. 1.067/93 (*são proibições: São proibidas ao funcionário toda ação ou omissão capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, especialmente: XVI - proceder de forma desidiosa, XIX - exercer ineficientemente suas funções e XXI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho*), ações que, se comprovadas, poderá acarretar a pena, desde advertência até demissão, nos termos da Lei 1.067/93.

§2° - A este procedimento administrativo disciplinar aplica-se o disposto na Lei Municipal n.º 1.067/93 e suas alterações.

Artigo 2° - Para realização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, fica designada a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado:

1. Denis Angelo dos Santos;
2. Aline Danielle Clementino;
3. Jonas Bordinhon.

Parágrafo único: Caberá ao presidente da Comissão a designação de servidor para secretariar os trabalhos da comissão, podendo referida designação recair sobre um dos demais membros.

Artigo 3° - Os trabalhos da Comissão Processante serão instaurados dentro do prazo improrrogável de 15 dias, e concluídos no prazo de 60 dias a contar da data da citação do indiciado, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado pela Comissão Processante.

Artigo 5º - Designa-se o Dr. Jepson de Caires, servidor lotado no cargo de advogado, inscrição na OAB/SP 243.493, para acompanhar e dar suporte jurídico aos trabalhos da comissão designada no artigo 2º desta portaria.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Guapiaçu-SP, aos 19 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.433

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJdo município de Guapiaçu-SP, passa a ser constituído pelos membros nomeados abaixo identificados, conforme respectivos mandatos, nos termos do Decreto Municipal nº 2.359 de 20 de maio de 2021:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro Titular: Dayane Rodrigues Silva Martins, RG: 40.596.609-X, CPF: 337.112.468-18, residente na Rua Valdecir Cian, nº 60 – Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Ingrid Molesin, RG: 42.487.558-5, CPF: 434.221.908-56, residente no Sitio Santa Lúcia s/n, zona rural de Guapiaçu-SP.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Luciana Gonçalves de Mattos Araújo, RG: 21.538.640-1, CPF: 136.745.688-61, residente à Rua Rozo Garcia Fernandes, nº 489 – Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Aline Danielle Clementino, RG: 33.843.513-X, CPF: 328.325.818-03, residente à Av. Guilherme Spezamiglio nº 899 – Guapiaçu-SP.

c) DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR:

Membro Titular: Julio Cesar Sampaio, RG: 47.580.980-4, CPF: 393.515.338-40, residente à Rua dos Lírios, nº 683 – Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Wilian da Silva Sá, RG: 47.422.166-0, CPF: 406.168.258-03, residente à Rua Luis Mazetti, nº 55 - Guapiaçu-SP.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Membro Titular: Miriam Alves Caldeira de Paula, RG: 27.339.625-0, CPF: 147.855.098-80, residente à Rua das Palmeiras, nº 528 - Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Taina Bacco, RG: 54.797.586-7, CPF: 515.551.648-03, residente na Avenida Abrahão José de Lima nº 460 – Guapiaçu-SP.

b) MOVIMENTOS RELIGIOSOS:

Membro Titular: Matheus Adamo de Lima, RG: 53.733.315-0, CPF: 449.220.308-75, residente à Rua das Margaridas, nº 333 – Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Gustavo Martins Amaral, RG: 56.677.625-X, CPF: 475.520.798-35, residente à Rua Waldomiro Gallo, nº 483 – Guapiaçu-SP.

c) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Membro Titular: Solange Alves da Rocha, RG: 41.523.659-9, CPF: 431.087.488-66, residente à Rua Antonio Ferreira Neto, nº 565 – Guapiaçu-SP.

Membro Suplente: Raimunda de Jesus Martins, RG: 25.083.898-1, CPF: 136.745.658-46, residente à Rua João Hernandes Contreras, nº 382 – Guapiaçu-SP.

ART. 2º- A prestação de serviço como membro do Conselho será gratuita e considerada de relevância social.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.434
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2024, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidor lotado no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 5 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
08/2024	Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri	272.266.338-41

II - Servidoras lotadas no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 6 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
06/2024	Sonia Aparecida Longo Panzarini	296.466.408-00
07/2024	Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira	340.617.868-57

III - Servidoras lotadas no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
02/2024	Carla Cristina Cherubini de Carvalho Riccardi	111.221.358-90
04/2024	Fernanda Maria Rodrigues Pimenta	298.622.578-06
05/2024	Rosicler Rasteli Volpe	213.957.148-78

IV - Servidora lotada no cargo de Professor I, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com

suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
03/2024	Cibele Vieira da Silva Pedrão	181.979.858-55

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.435
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2024, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
30/2024	Eveline Fraga da Silva Gimenes	350.883.998-20
31/2024	Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini	315.881.058-14

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.436
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2024, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
18/2024	Adriana dos Reis Pereira Medeiros	255.764.338-66
19/2024	Alessandra Cristina de Carvalho	356.770.128-23
20/2024	Berenice Joquebedi de Andrade Azevedo	450.049.108-20
22/2024	Debora Martins Ramos Faria	360.763.348-78
23/2024	Fernanda Scavasin Braz	370.843.908-20
24/2024	Jessica dos Santos Pinati	415.078.208-36
25/2024	Luciana Batalha dos Santos	221.607.898-01
26/2024	Quedma Novais Ribeiro Pereira	299.023.898-05
27/2024	Soraia Neves de Souza	350.517.888-82
28/2024	Tatiane Cristina de Oliveira	328.062.868-75

II - Servidor lotado no cargo de Professor de Educação Básica, que passa a perceber o vencimento constante do nível V da referência 3 do anexo 8 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
29/2024	Victor Hugo Duarte de Assis	354.616.658-29

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.437
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica desde 01.02.2024, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I – Servidora lotada no cargo de Professor III - História, que passam a perceber o vencimento constante do nível III da referência 7 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
12/2024	Andrea Alves de Aguiar	167.067.458-47

II - Servidora lotada no cargo de Professor III – Arte, que passam a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
09/2024	Edna Augusto Pastega Rubinho	104.680.748-05

III – Servidor lotado no cargo de Professor III – Educação Física, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 5 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:
16/2024	Rodrigo Ramos Gomes Caffé	218.153.818-25

IV – Servidor lotado no cargo de Professor III – Educação Física, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 6 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
13/2024	Daniel de Marchi	325.315.558-70

V – Servidor lotado no cargo de Professor III – Geografia, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
11/2024	Ana Carla Aparecida Molezin Cian	291.506.438-51

VI – Servidor lotado no cargo de Professor III – Educação Física, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 7 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
15/2024	Rafael Antonio Moiolli	350.677.978-86

VII – Servidoras lotada no cargo de Professor III – Português, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 8 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
14/2024	Lúcia Helena de Lima Mello	064.515.298-69
17/2024	Tânia Regina Fernandes Pereira	070.413.258-30

VIII – Servidor lotado no cargo de Professor III – Inglês, que passa a perceber o vencimento constante do nível V da referência 2 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
10/2024	Renato Sergio Ferreira Pereira	392.725.308-14

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.438
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. José Luiz da Luz, CPF: 098.149.868-01, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestado de 05.09.2018 à 16.11.2023, passando a perceber pelo padrão B-6.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.12.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.439
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Edison Fernandes, CPF: 005.191.658-45, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30% (trinta por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestado de 08.01.2019 à 06.01.2024, passando a perceber pelo padrão B-7.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.440
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Fabian Macedo de Mauro, CPF: 212.782.628-06, funcionário municipal lotado no cargo de Advogado, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.01.2019 a 01.01.2024, passando a perceber pelo padrão V-3.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 01.02.2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.441
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Milene Perpétua Gothischalk Mulezim, CPF: 129.001.318-71, funcionária municipal lotada no cargo de Servente e readaptada para as funções de Inspetor de Alunos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 14.11.2018 a 03.01.2024, passando a perceber pelo padrão A-6.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.442
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a partir de 01.02.2024 a Sra. Cássia Donizete Longo, CPF: 098.153.328-05, funcionária municipal lotado no cargo de Fonoaudiólogo 44h, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 20% (vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 04.03.2018 a 17.01.2024, passando a perceber pelo padrão P-5.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.443
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Cássia Donizete Longo, CPF: 098.153.328-05, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinquênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 01.11.1994 a 17.01.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.444
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 282/2024 de 22.02.2024, solicitando o encerramento do

contrato de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 22.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
277/2022	Daniela da Silva Fernandes Herrera	270.938.028-50

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.445
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 286 de 22.02.2024, da servidora Sra. Nataliene Ferreira dos Santos,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir de 23.02.2024, a Sra. Nataliene Ferreira dos Santos, CPF: 380.772.298-08, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.446
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor de Educação Básica;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 293/2024 de 23.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Professor de Educação Básica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 23.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
04/2024	Patricia Martim de Santi	180.885.288-52

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.447
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 250/2024 de 20.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 23.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
23/2023	Jennifer Alves da Silva Bertelli	440.277.288-58

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.448
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 262 de 21.02.2024, da servidora Sra. Monica Tillinger,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir de 23.02.2024, a Sra. Monica Tillinger, CPF: 119.653.288-57, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.449
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Sr. Douglas Fernando Yepes foi contratado para prestar serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Professor III de Apoio, conforme contrato nº 261/2022 pelo prazo de 02.05.2022 a 20.12.2023;

Considerando que em 20.12.2023 através da portaria de nº 24.307 foi concedido prorrogação do contrato em epígrafe, tendo em vista o estado de saúde do referido servidor, e que o término do contrato estaria vinculado ao prazo estabelecido pela perícia do INSS; e

Considerando que o comunicado de decisão do INSS informou que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício até 21.02.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 22.02.2024, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
261/2022	Douglas Fernando Yepes	154.276.208-18

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22.02.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.450
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 23.02.2024, a pedido, a Sra. Renata Paladini Barbosa, CPF: 362.272.458-79, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.802 de 03.11.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.451
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. Belmiro Antolini, aposentado junto ao Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu - Previ-Guapiaçu, e,

Considerando o comunicado do Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu (Previ-Guapiaçu),

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado desde 16.02.2024, o pagamento dos proventos de aposentadoria concedido ao Sr. Belmiro Antolini, CPF: 589.724.048-53, através da portaria nº 6.783 de 20.11.2004, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16.02.2024 conforme Declaração de Óbito n.º 1068, emitida em 19.02.2024.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.452
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **70º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 26.02.2024,

Sra. Patricia Martim de Santi, **RG: 25.301.467-0**e **CPF: 180.885.288-52** e Pis/Pasep **12414803934** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Patricia Martim de Santi

.....

PORTARIA N.º 24.453
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Educação Física** em **4º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 26.02.2024, **Sra. Maria Perpetuo do Socorro**, **RG: 21.635.142-X**e **CPF: 070.673.188-31** e Pis/Pasep **12361454804** para exercer o cargo de **Professor III - Educação Física**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = E÷200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Maria Perpetuo do Socorro

.....

PORTARIA N.º 24.454
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **75º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 26.02.2024, **Sra. Raquel Coziuc Duarte**, **RG: 27.883.978-2**e **CPF: 354.507.128-63** e Pis/Pasep **13823107932** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)
Ciente na data acima:

_____
Raquel Coziuc Duarte

.....

PORTARIA N.º 24.455
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:-

O disposto na Legislação Vigente,

O Ofício Especial datado de 07.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, contendo o total de horas aulas/atividades atribuídas aos Professores III,

R E S O L V E:-

Art.1º- Os servidores abaixo passam desde 15.02.2024 a exercer as seguintes cargas horária mensal:

Maria Regina Suman Sanches	Prof. III - Arte	155 H/Aula/Atividade
Cleber Renato Bitório Martins	Professor III História	200 H/Aula/Atividade

ART.2º- Nos termos da legislação vigente, o valor da hora aula/atividade é aquela constante da Faixa E (valor da hora aula = Ex200) do Quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ART.3º- As despesas com a remuneração do cargo correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.02.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.456
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. PALOMA CAMPOS FARIA PULICI, CPF: 352.230.858-17e PIS/PASEP: 19037186273 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 27/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.457
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JACIARA DE PAULA MOREIRA, CPF: 337.113.458-08 e PIS/PASEP: 20935189615 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 28/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.458
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LARISSA CLEMENTINO GRACIA, CPF: 451.007.288-09 e PIS/PASEP: 19065449623

para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 29/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.459
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JAMILA BEATRIZ FERREIRA LUIZ, CPF: 226.714.588-00 e PIS/PASEP: 20917288224 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 30/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.460
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LILIAN FERNANDES BITÓRIO MARTINS, CPF: 348.723.098-47 e PIS/PASEP: 19024650073 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 31/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.461
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANDREIA GARZONE, CPF: 355.218.718-96 e PIS/PASEP: 12943285155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 32/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.462
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIA LUCIRENE

MACHADO DA SILVA SANTOS, CPF: 054.107.433-42 e PIS/PASEP: 16383883144 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 33/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.463
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SILVANA GONÇALVES, CPF: 181.978.938-10e PIS/PASEP: 12501732555 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 34/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.464
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. MARCIO GUSTAVO BARBOZA FERRAZ, CPF: 273.759.598-38 e PIS/PASEP: 19017827974 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 35/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.465
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. GISELLI FERNANDA CRIPPA, CPF: 306.299.628-55 e PIS/PASEP: 19021018473 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 36/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.466
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei

Complementar nº 01/02, a SRA. MONICA TILLINGER, CPF: 119.953.288-57 e PIS/PASEP: 123.81703.61/8 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 37/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.467
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANA CLAUDIA DE MORAIS RODRIGUES, CPF: 252.067.438-52 e PIS/PASEP: 12503133306 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 38/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.468
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ADRIANA GEROMEL PRIMO, CPF: 286.049.828-17 e PIS/PASEP: 17071662760 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 39/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.469
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MAILA PRISCILA FERRO SOLERA, CPF: 281.883.478-33 e PIS/PASEP: 19003823238 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 40/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.470
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. FABIANA DE FREITAS AMADO, CPF: 365.820.218-18 e PIS/PASEP: 20672494625 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 41/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.471
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. DENISE RAMOS DE OLIVEIRA ANACLETO, CPF: 181.461.618-71 e PIS/PASEP: 12457529591 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 42/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.472
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANESSA BERTANHA COUTINHO, CPF: 223.965.728-65 e PIS/PASEP: 20972989972 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 43/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.473
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MICHELLI BERTANHA COUTINHO, CPF: 336.482.248-40 e PIS/PASEP: 19035571099 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 44/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.474
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. TATIANA ANGELICA LARA DA CRUZ, CPF: 402.771.748-13 e PIS/PASEP: 20935040212 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 45/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.475
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LARISSA CARLA BIANCHIN ROTA, CPF: 348.885.648-84 e PIS/PASEP: 20043997133 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 46/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.476
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELAINE PERPETUA GRACIA ALVES, CPF: 255.496.158-19 e PIS/PASEP: 19045481602 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 47/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.477
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. FLAVIA RENATA CASERI, CPF: 292.542.038-90 e PIS/PASEP: 12660969169 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 48/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.478
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e

considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SHEILA DE OLIVEIRA AFONSO, CPF: 218.820.848-02 e PIS/PASEP: 12739876140 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 49/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.479

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CRISTIANE DE SOUSA MIRANDA, CPF: 217.955.528-83 e PIS/PASEP: 12665929149 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 50/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.480

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUANA DANIELE LOPES DA SILVA, CPF: 306.080.278-55 e PIS/PASEP: 19021545759 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 51/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.481

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. HELOISA RODRIGUES GARCIA, CPF: 299.342.868-31 e PIS/PASEP: 12791368150 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 52/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.482
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SUZANE CORREA DA SILVA SALVADOR, CPF: 338.140.018-50 e PIS/PASEP: 20680499231 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 53/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.483
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NATALIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON, CPF: 348.208.408-43 e PIS/PASEP: 20680502585 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 54/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.484
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CAMILA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 422.499.078-46 e PIS/PASEP: 20935179431 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 55/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.485
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ZILEIDE TIMOTEO DE SOUZA, CPF: 142.199.678-26 e PIS/PASEP: 12485758885 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 56/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.486

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CARINA MARQUES DE SOUZA, CPF: 268.565.868-84 e PIS/PASEP: 17065978921 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 57/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.487

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NATÁLIA EUGÊNIA DE SOUZA CAMPOS LONGO, CPF: 421.136.498-70 e PIS/PASEP: 12973231150 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 58/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.488

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO, CPF: 372.566.918-7 e PIS/PASEP: 20935179660 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 59/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.489

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO, CPF: 291.790.168-39 e PIS/PASEP: 12715192187 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 60/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

.....

PORTARIA N.º 24.490
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSIMEIRE DA SILVA, CPF: 929.618.001-53 e PIS/PASEP: 12302957204 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 61/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.491
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ALEXANDRA DOS SANTOS ROCHA, CPF: 280.519.308-35 e PIS/PASEP: 12620800147 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 62/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.492
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELIZANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, CPF: 402.638.048-36 e PIS/PASEP: 20787620453 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 63/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.493
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. RENATA AFONSO CABRAL, CPF: 116.682.198-67 e PIS/PASEP: 12112482140 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 64/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.494
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. AMANDA APARECIDA MACHADO DA SILVA, CPF: 295.560.928-54 e PIS/PASEP: 12999583933 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 65/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.495
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. BRUNA LETICIA DE PAULA SALVATERRO, CPF: 414.811.498-22 e PIS/PASEP: 20043995408 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 66/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.496
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CARLA REZENDE ALVES RECCO, CPF: 467.300.298-97 e PIS/PASEP: 20152936151 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 62/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.497
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSANGELA ARAUJO DA SILVA, CPF: 084.065.528-24 e PIS/PASEP: 10889104139 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 68/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.498
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. KARINA PERPETUA DA ROCHA SILVA, CPF: 327.483.448-39 e PIS/PASEP: 12671456168 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 69/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.499
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VIVIANE MANCCINI NEVES, CPF: 337.283.508-50 e PIS/PASEP: 19024426459 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 70/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.500
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANA MARIA BONADIO VILELA, CPF: 153.412.208-70 e PIS/PASEP: 20680511428 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 71/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.501
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. TATIANA RODRIGUES PERDIGOTO, CPF: 386.943.198-96 e PIS/PASEP: 16536122780 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 72/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.502
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA, CPF: 272.482.008-83 e PIS/PASEP: 12597564187 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 73/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.503
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. DANIELA DA SILVA FERNANDES HERRERA, CPF: 270.938.028-50 e PIS/PASEP: 12593360250 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 74/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.504
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SUZANA BORTOLOTTO MIGON, CPF: 718.262.039-15 e PIS/PASEP: 12367748308 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 75/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.505
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCIMARA MIRANDA, CPF: 098.154.988-86 e PIS/PASEP: 12332142446 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 76/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.506
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCIANA HEIL ROSA, CPF: 031.652.016-09 e PIS/PASEP: 12694669982 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 77/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.507
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCIMARA ROCHA BISCASSE SALVADOR, CPF: 217.592.038-07 e PIS/PASEP: 12826197179 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 78/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.508
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSANGELA MACHADO SILVA CRIPPA, CPF: 299.050.548-20 e PIS/PASEP: 12685008162 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 79/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.509
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. GISLAINE CRISTINA DE PAULA, CPF: 321.239.718-71 e PIS/PASEP: 20680502712 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 80/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.510
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIANA MORETTI LIMA BASILE, CPF: 402.343.138-97 e PIS/PASEP: 21002871605 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 81/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.511

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. HELEN CRISTINA CARLOS, CPF: 405.305.338-20 e PIS/PASEP: 20680496801 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 82/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.512

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. BRUNA RAMOS DE ANDRADE, CPF: 400.894.048-07 e PIS/PASEP: 20935040638 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 83/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.513

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA, CPF: 331.468.238-70 e PIS/PASEP: 12771805148 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 84/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.514

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VALKIRIA SANTANA DE ASSIS BISPO, CPF: 382.350.688-93 e PIS/PASEP: 12897174171 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 85/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.515
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SABRINA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF: 408.070.078-46 e PIS/PASEP: 16584437656 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 86/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.516
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 057.149.958-99 e PIS/PASEP: 12131497492 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 87/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.517
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSEMEIRE ROSANGELA CRISTINA MAGRI, CPF: 408.070.078-46 e PIS/PASEP: 16584437656 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 88/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.521
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NEILA GARCIA ROCHA, CPF: 005.208.848-09 e PIS/PASEP: 12179906619 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 91/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.519
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NILCEIA CALSAVARA, CPF: 258.073.578-09 e PIS/PASEP: 19014330335 para exercer as funções de Professor i de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 89/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.520
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VIVIANE KÉLEN DO NASCIMENTO, CPF: 225.675.108-26 e PIS/PASEP: 12771399182 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 90/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.521
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NEILA GARCIA ROCHA, CPF: 005.208.848-09 e PIS/PASEP: 12179906619 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 91/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.522
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VALERIA REGIANE MENDES, CPF: 245.831.998-05 e PIS/PASEP: 16925827009 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 92/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.523
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANESSA DA SILVA BORDINHON, CPF: 312.516.608-00 e PIS/PASEP: 12739767155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 93/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.524
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CLAUDELOURDES DO NASCIMENTO TRIDICO, CPF: 636.749.802-82 e PIS/PASEP: 12869431149 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 94/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.525
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. AUDENICE LUCIA DA SILVA, CPF: 062.384.888-08 e PIS/PASEP: 122.78821271 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 95/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.525
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. AUDENICE LUCIA DA SILVA, CPF: 062.384.888-08 e PIS/PASEP: 122.78821271 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 95/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.526
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIA VIVIANE BEZERRA DA SILVA, CPF: 291.162.228-65 e PIS/PASEP: 12997916773 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 96/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.527
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NOELI CELIA CAMPANHA NAGASAWA, CPF: 070.693.658-29 e PIS/PASEP: 18077705230 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 97/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.528
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LARISSA GABRIELLA DA SILVA, CPF: 371.569.768-77 e PIS/PASEP: 15702611725 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 98/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.529
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ISABELLE MASCHIO REIS0, CPF: 498.632.038-66 e PIS/PASEP: 20215833397 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 99/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.530
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. RAYANE ALINE DAMASCENO, CPF: 474.065.808-94 e PIS/PASEP: 20680499932 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 100/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.531
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. ANDRÉ POMPOLINI DA CRUZ, CPF: 448.968.908-09 e PIS/PASEP: 27242157175 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 101/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.532
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. MAYKON WILLIAM ALVES MATOS, CPF: 402.531.518-13 e PIS/PASEP: 16455390211 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Historia, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 102/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.533
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 308.018.828-42 e PIS/PASEP: 20935039672 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 103/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.534
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. DOUGLAS FERNANDO YEPES, CPF: 154.276.208-18 e PIS/PASEP: 12485305570 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 104/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.535
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. DIOGO FERNANDO DA SILVA, CPF: 456.341.828-59 e PIS/PASEP: 20935197553 para exercer as funções de Professor III de Apoio- Ciências, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 105/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.536
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. GUILHERME HELIO POLIZELLI DE MELLO, CPF: 432.471.098-89 e PIS/PASEP: 19048730123 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 106/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.537
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SRO. NELSON RIBEIRO JUNIOR, CPF: 421.087.888-08 e PIS/PASEP: 206.72496830 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 107/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.539
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. RENATA PALADINI BARBOSA, CPF: 362.272.458-79 e PIS/PASEP: 19027947131 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 109/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.540
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LARISSA DE LIMA NALIATI, CPF: 341.581.838-12 e PIS/PASEP: 20680510243 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 110/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.541
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 114.578.256-60 e PIS/PASEP: 20459447631 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 127/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.542
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JENNIFER ALVES DA SILVA BERTELLI, CPF: 440.277.288-58 e PIS/PASEP: 20790196918 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 111/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.543
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. RAIANE FLAVIA SILVA DE SOUZA, CPF: 110.724.224-09 e PIS/PASEP: 14745661424 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 112/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.544
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 213.782.478-76 e PIS/PASEP: 11427044974 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 113/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.545
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NATALIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 380.772.298-08 e PIS/PASEP: 20680506084 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 114/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.546
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ELIANA SALGUEIRO PILOTO, CPF: 223.162.758-26 e PIS/PASEP: 12620719145 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 115/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.547
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JULIANA KATI SILVESTRE DE OLIVEIRA, CPF: 315.139.628-33 e PIS/PASEP: 12814540175 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 116/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.548
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LAUDICEIA REZENDE RIBEIRO LUJAN, CPF: 711.342.121-00 e PIS/PASEP: 13045507408 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 117/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.549
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. DAIANE CAMPOS ANICETO, CPF: 377.653.978-00 e PIS/PASEP: 20043997095 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 118/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.550
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSANGLEA ALVES DA

CRUZ, CPF: 195.712.208-09 e PIS/PASEP: 20935185563 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 119/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.551
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCIANA CRISTINA CASEMIRO JANUARIO TEIXEIRA, CPF: 287.123.988-61 e PIS/PASEP: 12644284165 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 120/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.552
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANA FLAVIA FELICIO DOS SANTOS, CPF: 348.472.288-63 e PIS/PASEP: 20057130684 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 121/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.553
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCILIA MICHELLE DE SOUZA, CPF: 334.637.818-75 e PIS/PASEP: 20043994835 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 122/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.554
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei

Complementar nº 01/02, a SRA. JENNIFER SCOLA DE OLIVERIA, CPF: 358.501.108-01 e PIS/PASEP: 16240596044 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 123/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.555
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JOSENILDE RODRIGUES PADILHA DE LIMA, CPF: 942.574.343-68 e PIS/PASEP: 13793738891 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 124/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.556
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. FABIANA MENDONÇA BERTONI MOITA, CPF: 161.351.398-43 e PIS/PASEP: 12554136515 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 125/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.557
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 26.02.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VITORIA DRIELLY DE OLIVEIRA, CPF: 464.629.768-02 e PIS/PASEP: 26727416700 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 126/2024 firmado em 26.02.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.558
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 14.02.2024 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei

Complementar nº 01/93 a Sra. NEUZA MARIUZA BASILIO, CPF: 102.872.378-42 e PIS/PASEP: 12323938578, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Educador Social, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 26.02.2025, conforme contrato nº 24/24 firmado em 26.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.559
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 14.02.2024 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ESTER ELISA DA SILVA FERREIRA, CPF: 397.530.828-19 e PIS/PASEP: 13910990850, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Educador Social, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 26.02.2025, conforme contrato nº 25/24 firmado em 26.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.560
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 14.02.2024 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LARA VIEIRA DE ANDRADE FERREIRA, CPF: 010.640.723-64 e PIS/PASEP: 20420658917, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Educador Social, por tempo determinado, com início em 26.02.2024 e término em 26.02.2025, conforme contrato nº 26/24 firmado em 26.02.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 26 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.561
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 27.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 321 de 28.02.2024 a Sra. Jaqueline Munhol Nogueira, CPF: 435.454.518-79, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Inglês, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em **1º Lugar** e nomeada através da portaria nº 23.510 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.562
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 324/2024 de 28.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 27.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
85/2024	Valkiria Santana de Assis Bispo	382.350.688-93

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27.02.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.563
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 28.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 331/2024 de 29.02.2024 a Sra.Luana Mariani Gregorini Bressan, CPF:484.896.758-99, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em **33º Lugar** e nomeada através da portaria nº 23.497 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.564
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 29.02.2024, a pedido, o Sr. Gustavo Martins Amaral, CPF: 475.520.798-35, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador e Orientador Psicológico Educacional, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 24.230 de 05.09.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.565
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Certidão de Casamento matrícula 117481 01 55 2024 3 00002 151 0000088 62 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guapiacu-SP e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair da Silveira – Oficial e Tavelião.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica averbado a partir de 29.02.2024, o nome da Sra. Shayene Camila Salvaterro Manzatto, CPF: 368.706.308-95, funcionária municipal lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil designada para as funções de Diretor de Escola (comissão), que após o casamento passou a assinar o nome de Shayene Camila Salvaterro Amancio.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.566
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Certidão de Casamento matrícula 117481 01 55 2024 2 00027 377 0003574 47 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guapiacu-SP e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair da Silveira – Oficial e Tavelião.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica averbado a partir de 29.02.2024, o nome da Sra. Jessica Fernanda Adamo do Vale, CPF: 418.483.598-88, funcionária municipal lotada no cargo de Coord.do Serv.de Enfermagem (comissão), que após o casamento passou a assinar o nome de Jessica Fernanda Adamo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.567
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 336/2024 de 29.02.2024, junto a esta Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 29.02.2024, encerrado conforme pedido, o contrato de prestação de serviços nº 101/12 de 01.08.2012 da Sra. Silvia Mara Fernandes, CPF: 102.904.728-65, contratada nos termos da Lei nº 1.562 de 04.05.09, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.568
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 29.02.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 335 de 29.02.2024 a Sra. Isabela Caroline Silva, CPF: 496.731.998-09, funcionário municipal lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, provimento efetivo, aprovado no concurso público nº 01/2023 em 15º lugar e nomeado através da portaria nº 24.000 de 03.07.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.569
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 288/2024 de 22.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 29.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
291/2022	Eliana Aparecida Costa Lazaro	309.987.388-83

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.570
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 289/2024 de 22.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 29.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
292/2022	Emilia Pereira Alves	020.131.555-65

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.571
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por

tempo determinado para exercer as funções de Recepcionista;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 283/2024 de 22.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Recepcionista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 29.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Recepcionista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
49/2023	Luma Freitas Gomes	498.029.678-58

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.572
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 292/2024 de 23.02.2024, solicitando o encerramento do contrato de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 29.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
16/2023	Natalina Candido de Oliveira Pilotto	291.689.638-40

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.573
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Oficio Especial da servidora Sra. Luciana P. Guizi, responsável pelos estagiários, datado de 27.02.2024 informando o desligamento da estagiária Sra. Lorena Fabiana Golghetto, sendo o último dia de estágio 29.02.2024.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Lorena Fabiana Golghetto, CPF: 440.826.258-79, que atuou no departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 15.09.2022, sendo 29.02.2024 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.574
DE 01 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 355/2024 de 01.03.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 29.02.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
90/2024	Viviane Kélen do Nascimento	225.675.108-26

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29.02.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.575
DE 01 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 177/2024 de 06.02.2024, da servidora Sra. Silmara Mancini Oba,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei

Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 01.03.2024, por mais 03 (três) anos a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, concedida a Sra. Silmara Mancini Oba, CPF: 154.026.528-56, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo 44 H, licença concedida através da portaria nº 23.615 de 01.03.2023.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.576
DE 01 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.03.2024 a Sra. Natalia Gomes Serrano Lionel, RG: 44.115.557-1 SSP/SP, CPF: 368.678.738-55, CRM: 176041/SP para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.577
DE 01 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 01.03.2024, o Sr. Richard Bena da Silveira, RG: 48.910.016-8 SSP/SP, CPF: 423.441.278-36, para exercer o cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.578
DE 01 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.03.2024 a Sra. Maria Cecilia Pereira, RG: 10.488.092-2 SSP/SP, CPF: 036.877.858-40, para exercer o cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento E-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, JEAN CARLOS VETORASSO, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor de R$ 608.161,48 (seiscentos e oito mil cento e sessenta e um

reais e quarenta e oito reais) para promover a proteção integral de atendimento especializado para crianças, adolescente e jovens com cardiopatia congênita, com direitos à vida, à educação, à cultura, à recreação, à convivência familiar e comunitária, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2024

PROFESSOR I DE APOIO

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	ANA ANGÉLICA DE PAULA ABRAHAO	10,950	0,00	10,950
2º	WALKIRIA VALERIA DOS SANTOS	2,634	6,00	8,634
3º	IZAURA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	5,880	2,75	8,630
4º	MILANE SOUSA SILVA	3,755	4,25	8,005
5º	KEILA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SOUZA	1,829	6,00	7,829
6º	VANIA CAMILA MARIANO	3,527	4,00	7,527
7º	ANDREZA BARBOZA DE ALMEIDA	0,000	7,00	7,000
8º	ELITA DIAS GAUDENCIO	0,302	6,50	6,802
9º	DANIELA FELIX DA SILVA	1,789	5,00	6,789
10º	ODINEIA BORGES DE SOUZA FREITAS	1,690	5,00	6,690
11º	PATRICIA CRISTINA MARENA MARQUES	2,642	4,00	6,642
12º	THAINA FERNANDA BRASILINO DA SILVA	0,725	5,00	5,725
13º	FRANCINE HELEN ZAFFANI GHIRADO COELHO	3,360	2,25	5,610
14º	MARCELO LUCAS DA SILVA SANTOS	1,401	4,00	5,401
15º	ZULEICA CRISTINA DA CRUZ	3,268	2,00	5,268
16º	DAYANE ALINE BARREIRA MARIANO	0,000	5,25	5,250
17º	TATIANE SOARES DA GRAÇA BARRIOS	1,253	3,75	5,003
18º	KETLEN MARIANA DE SOUZA	0,726	4,00	4,726
19º	ADAIANA FRANCISCA RIBEIRO	0,392	4,00	4,392
20º	FABIANA DO VALLE RIBEIRO PIRES	0,303	4,00	4,303
21º	MARIA CRISTINA DE ANDRADE RIBEIRO PEDRO	0,545	3,75	4,295
22º	DEBORA MARIA DIAS GAUDENCIO	0,000	4,25	4,250
23º	RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO ANDRADE	0,098	4,00	4,098
24º	BRUNA THAIS COSTA DANIEL	0,000	4,00	4,000
25º	MEIRE FERREIRA NERY	0,000	4,00	4,000
26º	APARECIDA CASTRO MAGALHAES	0,922	3,00	3,922
27º	MARCELA CRISTINA NICOLETTI	1,722	2,00	3,722
28º	CLAUDIA TROIANO PEGOLARO	3,625	0,00	3,625
29º	SILVANI TOLEDO EL CHAMY	1,555	2,00	3,555
30º	MIRIAN ROSANA ALIXAME	2,148	1,00	3,148
31º	VERA EUNICE VICTOR	0,711	2,00	2,711
32º	CAROLINE DE SOUZA CORREA	0,621	2,00	2,621
33º	HELEM CRISTINA DOS SANTOS ALVES BRAGA	0,591	2,00	2,591
34º	MARY PEREIRA MARTINS	0,564	2,00	2,564
35º	DALVA GARCIA NUNES	0,000	2,50	2,500
36º	THAIS SANTOS MARANGONI	0,000	2,50	2,500
37º	ROSIMEIRE RAMOS GRACIANO	2,389	0,00	2,389
38º	JULIANA CRISTINA FELTRIN DE MORAIS	0,314	2,00	2,314
39º	LUCIA VALENTINA DE SOUZA DA SILVA	0,225	2,00	2,225

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2024

40º	ELENI SIMIAO DA SILVA	0,000	2,00	2,000
41º	ADRIANA DE ALMEIDA VIEIRA	0,000	2,00	2,000
42º	ELIZA CORREA DE SOUZA RIBEIRO	1,172	0,75	1,922
43º	DAVID DUARTE DE ASSIS	0,698	0,75	1,448
44º	ELI CARLA DE ANDRADE	1,342	0,75	1,417
45º	CARLA FERRAZ DOS SANTOS	0,000	1,25	1,250
46º	PAULA CAROLINA AFONSO	0,327	0,75	1,077
47º	FERNANDA THAIS DE SOUZA BRAGA	0,000	1,00	1,000
48º	MARINA FAGUNDES INACIO	0,648	0,00	0,648
49º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES COSTA	0,569	0,00	0,569
50º	VANESSA CRISTINE CESAR DE MELLO	0,332	0,00	0,332
51º	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA	0,161	0,00	0,161

DESCLASSIFICADOS

TAIRINE PAULA RIBEIRO SILVA	0,000	0,00	0,000
KELVIA GARCIA JOIA	0,000	0,00	0,000
JUSCILEY VIANA ANTONIO DOS SANTOS	0,000	0,00	0,000
ADRIELI REGINA FACCIO	0,000	0,00	0,000

PROFESSOR III APOIO - ARTE

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	PAULA REGINA PEREIRA	7,234	5,25	12,484
2º	KEILA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SOUZA	1,829	6,00	7,829
3º	LUCIANA HEIL ROSA	1,562	4,50	6,062
4º	THAINA FERNANDA BRASILINO DA SILVA	0,000	5,00	5,000
5º	SELMA REGINA CORREA MENDES	1,837	3,00	4,837
6º	FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	4,379	0,00	4,379
7º	FABIANA DO VALLE RIBEIRO PIRES	0,303	4,00	4,303
8º	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	0,000	4,00	4,000
9º	MIRIAN ROSANA ALIXAME	2,148	1,00	3,148
10º	DALVA GARCIA NUNES	0,000	2,50	2,500
11º	THAIS SANTOS MARANGONI	0,000	2,50	2,500
12º	ANTONIA APARECIDO RISSO	0,633	0,00	0,633

INDEFERIDO

YGOR HENRIQUE SCIGLIANO DE SOUZA	0,000	0,00	0,000

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2024

PROFESSOR III APOIO - INGLÊS

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	JULIEANDREA DE SIQUEIRA BOHUS	9,055	4,00	13,055
2º	DANIELA TREVISO DE LIMA	1,518	4,00	5,518
3º	TACIENY FERNANDA BRESSAN DE FREITAS CARVALHO	0,612	4,00	4,612
4º	CAROLINE DE SOUZA CORREA	0,621	2,75	3,371
5º	ROSILENE RODRIGUES DE JESUS	1,952	0,75	2,702

PROFESSOR III APOIO - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	JULIEANDREA DE SIQUEIRA BOHUS	9,055	4,00	13,055
2º	ANA ANGELICA DE PAULA	12,048	0,00	12,048
3º	ARIANE ANDRADE DE SOUZA	1,026	6,75	7,776
4º	TACIENY FERNANDA BRESSAN DE FREITAS CARVALHO	0,612	4,00	4,612
5º	DORIEDISON PERPETUO ALVES DOS SANTOS	1,023	2,00	4,023
6º	CAROLINE DE SOUZA CORREA	0,621	2,75	3,371
7º	MIRIAN ROSANA ALIXAME	2,148	1,00	3,148
8º	ROSILENE RODRIGUES DE JESUS	1,952	0,75	2,702
9º	MARY PEREIRA MARTINS	0,564	2,00	2,564

PROFESSOR III APOIO - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	TATIANE SOARES DA GRAÇA BARROS	10,861	4,00	14,861
2º	LAURA MONICA DE SOUZA	4,030	0,00	4,030
3º	DAVID DUARTE DE ASSIS	0,698	0,75	1,448
4º	DEBORA FERNANDES BENEVIDES	0,741	0,00	0,741

PROFESSOR III APOIO - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	TEMPO	TÍTULOS	TOTAL
1º	ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO	2,823	3,00	5,823
2º	FRANCINE HELEN ZAFFANI GHIRADO COELHO	3,360	2,25	5,610
3º	MARCELO LUCAS DA SILVA SANTOS	1,401	4,00	5,401
4º	MAGNO ANTUNES TOMAZ VIEIRA	1,373	4,00	5,373
5º	NILVA BATISTA DE CARVALHO DA FONSECA	2,566	0,00	2,566
6º	MARCOS COSTA DE ARAUJO	0,000	2,25	2,250
7º	ELIZA CORREA DE SOUZA RIBEIRO	1,172	0,75	1,922
8º	JAQUELINE GARCIA DE SOUZA	0,963	0,00	0,963
9º	MARINA FAGUNDES INACIO	0,648	0,00	0,648

Guapiaçu, 14 de março de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 03/2024, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2024 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3° da Lei Complementar n° 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.° 1045), nos dias **15.03.2024 e 18.03.2024**, no período das 08:00 às 11:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – **Preferencialmente Digital** (imprimir dados pessoais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, n° 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os convocados serão notificados para realização dos exames médicos até 19.03.2024, e se aprovados entrarão em exercício no dia 20.03.2024.

III) Os candidatos do cargo de Professor I de Apoio ficam convocados a comparecerem no dia 19.03.2024 às 13h na Secretaria Municipal de Educação, Rua das Palmeiras, 1045 - Guapiaçu-sp, para atribuição do ano letivo de 2024.

IV) Os candidatos dos cargos de Professor III Apoio (ARTE, GEOGRAFIA, INGLÊS e LINGUA PORTUGUESA) ficam convocados a comparecerem no dia 19.03.2024 às 13h na EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO, Rua Alfredo de Souza Barbeiro, nº 280 – Guapiaçu-sp, para atribuição do ano letivo de 2024.

V) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR I DE APOIO

Classificação	NOME
1º	ANA ANGÉLICA DE PAULA ABRAHAO
2º	WALKIRIA VALERIA DOS SANTOS
3º	IZAURA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA
4º	MILANE SOUSA SILVA

PROFESSOR III APOIO – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME
1º	JULIEANDREA DE SIQUEIRA BOHUS
2º	ANA ANGELICA DE PAULA
3º	ARIANE ANDRADE DE SOUZA

PROFESSOR III APOIO – GEOGRAFIA

Classificação	NOME
1º	ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO
2º	FRANCINE HELEN ZAFFANI GHIRADO COELHO

PROFESSOR III APOIO – ARTE

Classificação	NOME
1º	PAULA REGINA PEREIRA

PROFESSOR III APOIO – INGLÊS

Classificação	NOME
1º	JULIEANDREA DE SIQUEIRA BOHUS
2º	DANIELA TREVISO DE LIMA

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

VI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 02 dias (15.03.2024 e 18.03.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 03/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 14 de Março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.751
DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLOS VETORASSO, excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapiaçu Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**, para as seguintes funções: ***Professor I de Apoio e Professor III de Apoio.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiaçu/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura (https://guapiacu.sp.gov.br/).

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiaçu, os documentos solicitados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 14 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)